

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.541, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.003**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA PROFª IRENE CAPORALI DE SOUZA", cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Quatro, que tem início na Rua José Guimarães (Perá) e término em terrenos particulares, no Residencial Novo Horizonte, neste Município, código de logradouro nº 022.051-6.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 06 de outubro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 06 de outubro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RINALDO SADAQ SAKAI).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

## BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 090/03

\* 20 de outubro de 1916

† 21 de janeiro de 2003

RESOLUÇÃO OBJETIVO DE DELIBERAÇÃO E  
RESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Instrução e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 10 de 09 de 2003

*[Assinatura]*  
Karla Marques - 2.ª Secretária

Irene Caporali de Souza nasceu aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1916, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, filha do saudoso casal Agostinho Caporali e Prof.<sup>a</sup> Elmira da Silva Pereira.

Cursou as primeiras letras no Grupo Escolar Dr. Carlos Cavalcanti, na cidade de Cambuí e completou os estudos, em 1934, como normalista no Colégio de Irmãs Francesas da Irmandade Santa Dorotéa em Pouso Alegre, alcançando sempre notas com mérito, o que lhe valeu o apelido de Dr.<sup>a</sup> Caporali.

Em 1936 mudou-se com sua família para a cidade de Mogi das Cruzes, onde seu pai, Agostinho Caporali passou a trabalhar, como sócio, na Fábrica de Macarrão Pastificio São Luiz.

No período de 1937 a 1939, Irene Caporali de Souza passou a lecionar na escola de Sabaúna, como professora substituta.

Irene Caporali de Souza ingressou no Magistério Municipal em 1940, passando a lecionar primeiramente na Escola da Fábrica, situada na Rua Tietê, atual Rua Cabo Diogo Oliver.

Em 1942 foi transferida para a primeira escola instalada no Bairro de Brás Cubas, em uma casa particular, pois eram poucas as edificações no local, além do Matadouro Municipal.

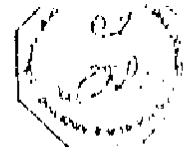
No dia 08 de junho de 1944 casou-se com Antonio de Souza Filho, de cuja união feliz advém o nascimento dos filhos Antonio Agostinho Caporali de Souza e Geraldo Agostinho Caporali de Souza, atualmente advogado e empresário, respectivamente.

Com a instalação do Grupo Escolar Estadual no bairro de Brás Cubas, a escola foi transferida para o Km 13, entre os bairros de Biritiba Ussú e Taiatupéba, esta escola era freqüentada, em sua maioria, por filhos de japoneses oriundos da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, que ali se instalaram, o que valeu ao educandário o nome de Escola da Colônia Japonesa.

Permaneceu nesta escola durante cinco anos, período em que cultivou inúmeras amizades, sendo muitas vezes procuradas pelos pais dos alunos para auxiliá-los em assuntos relativos à colônia.

Novamente, foi criado e instalado um Grupo Escolar Estadual no local, e a escola foi transferida, em 1953, para o Km 3 da Estrada de Taiatupéba, e por motivos de excesso de alunos, foi transferida para a Escola Além-da Ponte Grande, contudo face ao precário estado de conservação da sala de aula, foi transferida para a Escola da Vila Aurea Martins, no mesmo bairro.

Após a criação do Grupo Escolar no local, foi transferida para a escola na Rua Goiás, na Avenida Brasil, onde permaneceu por 3 anos, sendo que face a necessidade de desocupação do prédio, à pedido da locadora, o então Prefeito transferiu a escola para a Rua Cinco,



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n.º 703) (1s.02)

no bairro São João, onde permaneceu por quatro anos, quando então foi instalado um Grupo Escolar Estadual no bairro, e já chegando ao fim de sua carreira no magistério, como professora municipal, solicitou sua aposentadoria, a qual lhe foi concedida em 1963.

Sempre ativa e preocupada com o ensino de modo geral, instalou no Município de Mogi das Cruzes a Escola de Datilografia e Taquigrafia, denominada Escola Popular, em cujos bancos escolares passaram grandes nomes da cidade, posto que a Escola Popular e a Escola Mogiana ( antiga Remington) foram as primeiras escolas desta modalidade a serem instaladas na cidade.

Por relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área educacional, em 20 de junho de 1979 a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, outorgou à Professora Irene Caporali de Souza o Título de Honra ao Mérito, em solenidade realizada no salão nobre da Edilidade no dia 14 de novembro do mesmo ano.

Em 1984, a Professora Irene Caporali de Souza mudou-se para Piracicaba, onde fundou e instalou a Escola de Datilografia Popular, onde trabalhou por longos 10 anos, quando em 1994, após cumprida brilhante e extensa folha laborativa aposentou-se.

Faleceu aos 86 anos de idade, no dia 21 de janeiro de 2003, no Hospital São Francisco, na cidade de Americana, sendo seu corpo trasladado para o Cemitério São Salvador, em nossa cidade.

Profundamente humana, religiosa convicta, extremosa filha, irmã, esposa e mãe, avó e bisavó, excepcional amiga, cidadã íntegra, com procedimento laborativo e profissional irrepreensível, mereceu sempre o respeito e a amizade de alunos, amigos e da sua comunidade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma simbólica de homenagear quem por amor a terra que a acolheu, ensinou as primeiras letras e o amor ao próximo e cultivou no coração de todos aqueles quanto tiveram a ventura de privar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de bem viver.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de setembro de 2.003

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL	
--- DE ---	
MOGI DAS CRUZES	
+ + + + +	
SECRETARIA	
Protocolado sob	n.º 5555
Data: 30/09/03	